



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº32/2014/CJ/DG

Joinville, 07 de abril de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de Revisão de Atividade de Avaliação referente à unidade Curricular de Gestão de Contratos do aluno **Lucas Oliveira Zim**, matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

Prof. Jorge Cunha (Presidente);
Profa. Andrea Heidemann;
Fernanda Greschechen.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados no dia 08 de abril de 2014, com carga horária de 2 (duas) horas.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville